



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 60 DE 2024**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro de 2023, na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.51	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
01.51.11	Gestão de Tecnologia de Informações	
01.51.11.04.126.1000.1016	WI-FI MOGI	
4.4.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.500.000,00
91	Fonte de Recurso – Tesouro (Exercícios Anteriores)	
	TOTAL	1.500.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de maio de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 60 de 2024
Autoria: Prefeito Municipal



Mogi Mirim, 14 de maio de 2024.

CI Nº 45/2024

DE: Secretária de Tecnologia da Informação
PARA: Secretaria de Finanças

REF. SUPLEMENTAÇÃO

A Secretaria de Tecnologia da Informação solicita abertura de credito suplementar especial, por superávit financeiro de 2023, no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) para a funcional programática 01.51.11.04.126.1000.1016 – WIFI Mogi – 4.4.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ), recursos destinados para a implantação do projeto WIFI Mogi.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

AT 310
 CRISTIANO DOS SANTOS
 RATNIKAS:2841354989
 2

Assinado digitalmente por CRISTIANO DOS SANTOS
 Ratnikas:2841354989
 CN: C=BR, O=SEI, OU=SEI, CN=CRISTIANO DOS SANTOS
 RATNIKAS:2841354989
 Data: 2024.05.14 09:43:00-0300
 Função: FIC - Assessor Técnico

CRISTIANO DOS SANTOS RATNIKAS
Gerente de TI

MAURO
 ZEURI:04454830835

Assinado digitalmente por MAURO ZEURI
 Zeuri:04454830835
 CN: C=BR, O=SEI, OU=SEI, CN=MAURO ZEURI
 Zeuri:04454830835
 Data: 2024.05.14 09:43:00-0300
 Função: FIC - Assessor Técnico

MAURO ZEURI
Secretário de Finanças